

RESOLUÇÃO Nº 045/95

DATA: 14 DE AGOSTO DE 1.995

SÚMULA: FIXA O CALENDÁRIO
LEGISLATIVO PARA O ANO DE 1.995

O Sr. Roberto Antonio Krause, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferido o horário das sessões ordinárias dos dias 21, 28 de agosto e 04, 11, 18 e 25 de setembro de 1.995, que passarão a ser realizadas às 09:30 horas.

Art. 2º. Serão mantidas as demais regulamentações previstas na Resolução nº 043/95 que fixa o Calendário Legislativo para o ano de 1.995.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 14 de agosto de 1.995.

Registre-se e Afixe.